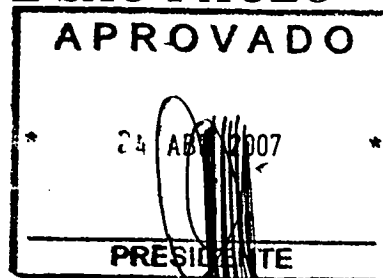
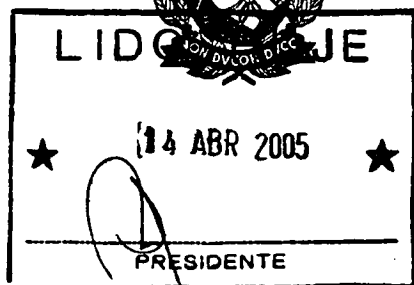




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº

05 - MOC 4
05-0014/2005

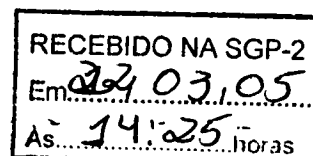
De solicitação de providências
em favor dos Professores de Ensino Infantil

CONSIDERANDO a Resolução SE-179, de 22/07/1993, expedida pela Secretaria Estadual da Educação, que dispõe sobre a obtenção de "Carteira de Passe Escolar Metropolitano", instituída por ato do Secretário dos Transportes Metropolitanos;

CONSIDERANDO que a "Carteira de Passe Escolar Metropolitano" permitirá a aquisição de passes escolares nos serviços do sistema metropolitano de transporte coletivo regular de passageiros, por ônibus ou trolebus, trens metropolitanos e Metrô, mediante a utilização de passes, bilhetes magnéticos, cartões ou outros meios de acesso, com desconto de 50% em relação à tarifa oficial de cada operadora.

CONSIDERANDO a Resolução STM-10, de 22/01/2003, que dispõe sobre o direito ao benefício, que atribuiu apenas a estudantes regularmente matriculados nas Instituições de Ensino e a professores no exercício da profissão, dos níveis de Ensino Fundamental, - Regular e Supletivo, Ensino Médio - Regular e Supletivo, Cursos Técnicos e Profissionalizante, equivalente ao ensino médio, autorizados pelos órgãos competentes, Cursos Superiores, ministrados pelas Universidades e Faculdades Públicas ou Privadas, autorizadas pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que as citadas Resoluções não trataram da modalidade de Ensino Infantil, excluindo, portanto, do benefício da redução no valor das passagens, o Professor de Ensino Infantil;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a política do governo do Estado é a de valorização do Professor com vistas à melhoria da qualidade da Educação e que tal inclusão coincide com esse objetivo.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja aprovada a presente MOÇÃO encarecendo providências à Secretaria Estadual da Educação, na pessoa do Exmo. Secretário, e à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, na pessoa do Exmo. Secretário, no sentido de que envide esforços para que sejam alteradas as resoluções editadas incluindo como beneficiários os Professores do Ensino Infantil.

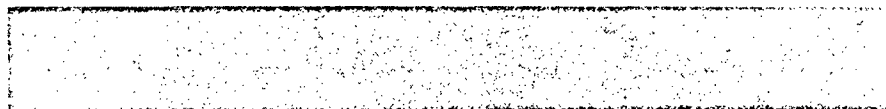
Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar esta Moção ao:

Exmo. Secretário Estadual dos Transportes
Metropolitanos
Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes
São Paulo - SP

Exmo. Secretário Estadual da Educação
Gabriel Chalita
São Paulo - SP

Sala das Sessões, 16 de março de 2005.

AURÉLIO NOMURA
VEREADOR



Sexta, 1 de junho de 2007

[CONHEÇA A EMTU](#) [LICITAÇÕES](#) [PROJETOS](#) [OUVIDORIA](#) [MAPA DO SITE](#)

Legislação > Passe Escolar

[Voltar](#)

Legislação

Busca Rápida

Transporte Metropolitano

Legislação por Assunto

Aeroporto

Criação da EMTU-SP

Concessão de Linhas

ORCA

Ouvidoria

Passageiro Especial

Passe Escolar

Regiões Metropolitanas

Sistema Fretamento

Sistema Regular

Transporte Escolar

Vale Transporte

Ano de Publicação:

Tipo de Lei:

Número da Lei:

[Avançar](#)

Quantidade encontrada: 15

Ano de Publicação: 2007

**Resolução STM nº 6
(05/02/07)**

Dispõe sobre a emissão da Carteira de Transporte Escolar Metropolitano pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A - EMTU/SP, para o ano de 2007, e dá outras providências.

Ano de Publicação: 2006

**Resolução STM nº 43
(05/07/06)**

Quem tem Direito ao Benefício

**Resolução STM nº 47
(25/07/06)**

O artigo 2º da Resolução STM nº 10, de 22 de janeiro de 2003, alterado pelas Resoluções STM nº 26, de 04 de abril de 2003, 59, de 22 de outubro de 2003, 49, de 14 de outubro de 2004, 17, de 08 de março de 2005, 66, de 16 de setembro de 2005 e 43 de 05 de julho de 2006.

**Resolução STM nº 61
(27/10/06)**

Disciplina o uso de cartões eletrônicos do sistema de arrecadação automatizada no serviço intermunicipal de transporte de passageiros por ônibus, na modalidade regular, nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo, dando providências correlatas.

**Resolução STM nº 81
(08/12/06)**

Dispõe sobre a emissão da Carteira de Transporte Escolar Metropolitano pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A - EMTU/SP, para o ano de 2007, e dá outras providências

**Resolução STM nº 84
(14/12/06)**

O artigo 4º da Resolução STM nº 81, de 08 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O valor da taxa de emissão da carteira para o ano de 2007 será de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para a EMTU/SP, no âmbito de todas as Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo".

**Resolução STM nº 85
(21/12/06)**

Dispõe sobre a emissão da Carteira de Transporte Escolar Metropolitano para o ano de 2007, e dá outras providências

Ano de Publicação: 2005

**Resolução STM nº 17
(08/03/05)**

Acrescenta dispositivo ao artigo 2º da Resolução STM-10, de 22 de janeiro de 2003.

**Resolução STM nº 66
(16/09/05)**

O Passe-Escolar, em relação a aluno matriculado em curso de pósgraduação, será fornecido ao beneficiário na quantidade de dias em que, mediante comprovante, deve se dirigir à instituição de ensino.

**Resolução STM nº 77
(07/11/05)**

Ficam autorizadas as empresas vinculadas à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos (Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A - EMTU/SP) a emitir as Carteiras de Transporte Escolar Metropolitano para o ano letivo de 2006, individualmente ou de norma conjunta, com base nas informações encaminhadas exclusivamente pelas instituições de ensino.

**Resolução STM nº 82
(29/12/05)**

Fica assegurado, em caráter excepcional, ao aluno regularmente matriculado em escola federal de nível constante do artigo 2º da Resolução STM-10, de 22 de janeiro de 2003, e suas alterações, atendidas as exigências nela constantes, o benefício do passe escolar Metropolitano no mês de janeiro de 2006.

Ano de Publicação: 2004

**Resolução STM nº 49
(14/10/04)**

Autoriza as empresas vinculadas à STM (Metrô, CPTM, e EMTU/SP), a emitir as Carteiras de Transporte Escolar Metropolitano para o ano letivo de 2005, individualmente ou de forma conjunta, com base nas informações encaminhadas exclusivamente pelas Instituições de Ensino.

Ano de Publicação: 2003

**Resolução STM nº 10
(22/01/03)**

Institui a Carteira de Transporte Escolar Metropolitano.

**Resolução STM nº 26
(04/04/03)**

Dá nova redação à Resolução STM-10, de 23-1-2003.

**Resolução STM nº 59
(22/10/03)**

Altera artigos 2º e 6º da Resolução STM 26, de 04/04/2003 e estabelece o valor da emissão da Carteira para o ano letivo de 2004.

Página atualizada em 09/05/2007

EMTU/SP - Empresa vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos

Copyright © 2005-2007 EMTU

 free web tracker